

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 018/2018-PAD Belém, 14 de março de 2018.

A Exma. Dra. **PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Corregedora da Região Metropolitana de Belém, e Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 014/2018-CJRMB, do Exmo. Des. José Maria Teixeira do Rosário, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, expedida no requerimento **2017.6.001213-3**, delegando poderes a Juíza Corregedora suso referida para presidir o Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar suposta irregularidade praticada, em tese, pela Sra. **KEDMA FARIA TAVARES, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ananindeua-PA**;

CONSIDERANDO as disposições legais previstas no artigo 205, § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Processante, que será presidida pela Juíza Corregedora que esta subscreve, com os Servidores **POLYANE COSTA PONTES QUEIROZ** e **PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES**, Analistas Judiciários, funcionando o segundo como Secretário da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

Juíza Corregedora da Região Metropolitana de Belém

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar